

**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002124/2022-SESE08-RPP**  
**MODALIDADE:** Educação Básica / Educação Infantil - Cheche  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 53.742/2022

**PARTICIPES:** Município de Guarulhos e Associação Beneficente Primeiro de Maio da Zona Leste

**FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO:** Prorrogação do Termo de Colaboração Nº 002124/2022-SESE08-RPP, de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Os participes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pelo (a) Sr(a). Sueli Alvina Campos, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente TERMO DE ADITAMENTO, para prorrogação do Termo de Colaboração nº 002124/2022-SESE08-RPP, de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, conforme segue:

**OBJETO:** “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil - Cheche”, na Unidade sito a Avenida Coqueiral, nº 321 - Cidade Seródio - Guarulhos / SP - CNPJ 59.579.722/0004-38.

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Cheche, totalizando 154 vagas, sendo 106 vaga(s) de berçário I e/ou II e 48 vaga(s) de maternal.

**Art 1º** - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:  
(...)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1-** A presente parceria vigorará por mais 03 (três) anos, de 01/01/2024 a 31/12/2026, com fulcro no art. 42; VI e art. 55 (caput) da Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Federal nº 8.726/2016, artigo 21, parágrafo único, c/c cláusula segunda do Termo de Colaboração inicial, além do contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, III; IV e Portaria nº 184/2023-SE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES**

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

- 3.1. NOME:** Associação Beneficente Primeiro de Maio da Zona Leste.
- 3.2. ENDEREÇO:** Avenida Coqueiral, nº 321 - Cidade Seródio - Guarulhos / SP.
- 3.3. ATENDIMENTO:** 154 vagas, sendo 106 vaga(s) de berçário I e/ou II e 48 vaga(s) de maternal.
- 3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO:** Educação Básica / Educação Infantil - Cheche.
- 3.5. FAIXA ETÁRIA:** até 3 anos e 11 meses.
- 3.6. VALOR DO “PER CAPITA”:** R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.
- 3.7. VALOR MENSAL:** R\$ 129.766,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais).

**3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 9.000,00** (nove mil reais) + IPTU **R\$ 0,00** (zero reais) – EM PARCELAS

**3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 519.064,00** (quinhentos e dezenove mil e sessenta e quatro reais).

**3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 583.947,00** (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 519.064,00** (quinhentos e dezenove mil e sessenta e quatro reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 64.883,00** (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 12.976,60** (doze mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 51.906,40** (cinquenta e um mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 51.906,40	R\$ 12.976,60
	Setembro	R\$ 51.906,40	R\$ 12.976,60
2025	Maio	R\$ 51.906,40	R\$ 12.976,60
	Setembro	R\$ 51.906,40	R\$ 12.976,60
2026	Maio	R\$ 51.906,40	R\$ 12.976,60
	Setembro	R\$ 51.906,40	R\$ 12.976,60

**3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 7.181.922,40** (sete milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), sendo para o período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026 o valor de **R\$ 5.384.874,00** (cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais), distribuídos da seguinte forma:

VALOR DO TERMO	Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
	2023	R\$ 1.714.775,45	R\$ 82.272,95
	2024	R\$ 1.769.004,80	R\$ 25.953,20
	2025	R\$ 1.769.004,80	R\$ 25.953,20
	2026	R\$ 1.769.004,80	R\$ 25.953,20
	<i>Sub-total</i>	<i>R\$ 7.021.789,85</i>	<i>R\$ 160.132,55</i>
	<i>Total</i>	<i>R\$ 7.181.922,40</i>	

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO  
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Beneficente Primeiro de Maio da Zona Leste

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 002124/2022-SESE08-RPP

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Cheche.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: **R\$ 7.181.922,40** sendo para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026 o valor de **R\$ 5.384.874,00**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



Rubrica	Fls.	
Classif.	P.A	Nº

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Guarulhos, 12 de janeiro de 2024.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Gustavo Henric Costa*.

Cargo: *Prefeito*

CPF: 313.006.468-02

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: *Sueli Alvina Campos*

Cargo: *Presidente*

CPF: 293.402.498-95

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:  
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: *Sueli Alvina Campos*

Cargo: *Presidente*

CPF: 293.402.498-95

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Demais Responsáveis:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.

Nome: *Fábia Aparecida Costa*

Cargo: *Subsecretária de Educação / Gestora do Termo de Colaboração*

CPF: 333.854.378-65

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Atribuições previstas em atos legais e administrativos.

Nome: *Maria Angela Gianetti*

Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação*

CPF: 011.239.688-70

Assinatura: \_\_\_\_\_

Rubrica

Fls.

Classif.

P.A

Nº

**3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 12 de janeiro de 2024.

*Alex Viterale de Sousa*  
Secretário de Educação

*Sueli Alvina Campos*  
**Sueli Alvina Campos**  
Presidente  
RG: nº 16.462.154-4  
CPF: nº 293.402.498-95  
Associação Beneficente  
Primeiro de Maio da Zona Leste